

**PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL FAPERGS 09/2024
AUXÍLIO PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS – AOE**

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAPERGS**, torna público o presente aditivo ao EDITAL FAPERGS 09/2024 - AUXÍLIO PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS – AOE, para alterar os seguintes itens:

Onde se lê:

3.1 O presente Edital prevê a aplicação de recursos financeiros, no valor global estimado de até **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, provenientes do orçamento da FAPERGS.

Leia-se:

3.1 O presente Edital prevê a aplicação de recursos financeiros, no valor global estimado de até **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**, provenientes do orçamento da FAPERGS.

Onde se lê:

3.2 As propostas serão enquadradas em uma das seguintes faixas, de acordo com a natureza do evento:

Faixa	Natureza das Propostas	Valor do auxílio até
A	Eventos científicos regionais ou estaduais, organizados no estado do Rio Grande do Sul, com o apoio de programas de pós-graduação do estado do Rio Grande do Sul.	R\$ 12.000,00
B	Eventos científicos tradicionais, nacionais ou internacionais, organizados no estado do Rio Grande do Sul com o apoio de programas de pós-graduação do estado do Rio Grande do Sul.	R\$ 20.000,00

Os valores máximos solicitados por proposta deverão estar de acordo com as faixas do item **3.2**.

Leia-se:

3.2 As propostas serão enquadradas em uma das seguintes faixas, de acordo com a natureza do evento:

Faixa	Natureza das Propostas	Valor do auxílio até
A	Eventos científicos regionais ou estaduais, organizados no estado do Rio Grande do Sul, com o apoio de programas de pós-graduação do estado do Rio Grande do Sul.	R\$ 12.000,00
B	Eventos científicos tradicionais, nacionais ou internacionais, organizados no estado do Rio Grande do Sul com o apoio de programas de pós-graduação do estado do Rio Grande do Sul.	R\$ 20.000,00
C	Eventos científicos presenciais, recorrentes de grande porte, tradicionais, nacionais ou internacionais, organizados no estado do Rio Grande do Sul com o apoio de programas de pós-graduação do estado do Rio Grande do Sul, com histórico nos últimos 03 (três) anos de mais de 500 (quinhentos) participantes.	R\$ 50.000,00

Os valores máximos solicitados por proposta deverão estar de acordo com as faixas do item **3.2**.

Onde se lê:

4.4.1 As propostas deverão contemplar preliminarmente:

c) Ser formalmente apoiada por programas de pós-graduação sediados no estado do Rio Grande do Sul (vide item **4.4.3**, letra “e”);

Leia-se:

4.4.1 As propostas deverão contemplar preliminarmente:

c) Ser formalmente apoiada por programas de pós-graduação sediados no estado do Rio Grande do Sul (vide item **4.4.3**, letra “d”);

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2025.

Mauro Mastella
Diretor Administrativo-Financeiro

Odir Antônio Dellagostin
Diretor-Presidente